SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea, a retificação da Decisão PL-2705/2015 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que a Decisão nº PL-2705/2015 aprovou a composição do Plenário do Crea-SC para o exercício de 2016, com 87 (oitenta e sete) conselheiros, a serem distribuídos conforme tabela anexa à decisão;

Considerando que o Crea-SC, por meio do Ofício n° P-01.001/16, solicitou a correção da tabela aprovada;

Considerando que o primeiro erro material está no nome da Conselheira Regional Roberta Maas dos Anjos, integrante da Câmara Especializada de Engenharia Civil, que consta erroneamente na tabela como Fernanda Maas dos Anjos; e

Considerando que o segundo erro material está no mandato em curso do ex-Conselheiro Regional Júlio Fialkoski, atualmente Diretor Administrativo da Mútua, cuja vaga foi preenchida pelo respectivo suplente, o atual Conselheiro Regional Gilson João dos Santos na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a retificação do anexo da Decisão PL-2705/2015, com as seguintes correções:

Na Tabela 3, no item 14, onde se lê: "Eng. Sanit. e Amb. Fernanda Maas do Anjos", leia-se "Eng. Sanit. e Amb. Roberta Maas do Anjos".

Na Tabela 5, no item 5, onde se lê: "Eng. Mec. Civ. Oper. Maq. Motores e Seg. Trab. Júlio Fialkoski", leia-se "Eng. Mec. Gilson João dos Santos".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 07 de janeiro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente